

PORTARIA Nº 180, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Designação de membros para compor a Comissão para Consulta à Direção da Biblioteca Central da UFPB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.112118/2024-48,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores membros para compor Comissão responsável pela condução e organização do Processo de Consulta para a escolha do(a) novo(a) Diretor(a) da Biblioteca Central da UFPB:

Membro	Siape	Título	Lotação
JOÁS JERÔNIMO DOS SANTOS	1652156	Presidente	Biblioteca Central
MOÁCIA LUZIA FERREIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA	3152528	Titular	Progep
JADSON VIDERES PAMPLONA	1658519	Titular	Biblioteca Setorial do CCS
JUCCIA NATHIELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2422494	Titular	Biblioteca Setorial de Areia/CCA
MARIA GORETE MELO DA SILVA	1341896	Titular	Biblioteca Setorial de Areia/CCA
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA	1637517	Titular	Biblioteca Central
RAFAELLA CAMILLA MEIRA PRADO DE BRITO	1312716	Titular	Biblioteca Central
RUSTON SAMMEVILLE ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	1761703	Suplente	Biblioteca Central

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 182, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação mensal das informações dos estudantes beneficiados no sistema de informação e pelo bom funcionamento do Programa de Bolsa Permanência da UFPB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, considerando o que consta do Processo 23074.116728/2024-29, e

Considerando o que consta do Processo nº 23074.095599/2023-58, que dispõe a Portaria n.º 389, de 05 de maio de 2013, do Ministério da Educação, que cria o Programa Bolsa Permanência para estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, **GEÓRGIA DANTAS MACEDO** - SIAPE 1072209, Pró-Reitora da Pró-Reitora de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE (Titular) e **KÁTIA SANTIAGO VENTURA LUCENA** - SIAPE 1859520 - Pró-Reitora Substituta da PRAPE (Substituta), como membros responsáveis pela homologação mensal das informações dos estudantes beneficiados no sistema de informação e pelo bom funcionamento do Programa de Bolsa Permanência da Universidade Federal na Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba